



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 333/2024

DATA: 16/08/2024

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP, para o mandato até 26 de outubro de 2025:

Representantes Governamentais:

COLÉGIOS ESTADUAIS

Titular: Nair Coelho

Suplente: Edijoice Balardini

SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Audilene Dalcurtivo

Suplente: Maria Penteado Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Mayara do B. C. B. Sant'Anna

Suplente: Géssica Meira Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Joaquina Aparecida de Quadros

Suplente: Jocielle de Ramos Bueno

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Henrique Tiene Dôliveira

Suplente: Regiane Aparecida Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Titular: Marisson José de Camargo Oliveira

Suplente: Gisele Goretti de Pádua Novakowski

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Robson Ribas dos Santos

Suplente: Vivian Cristiane Kempf Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Meuri Gonçalves de Macedo

Suplente: Crislaine Mocelim de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO

Titular: Rosa do Belém Tussolini

Suplente: Márcio Felipe Horst Machado

Representantes da Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Joelma Aparecida Rocha

Suplente: Clemerson Boeira da Rocha

ASSOCIAÇÃO PEQUENO ANJO - APA

Titular: Thauane Krisiaki

Suplente: Isac Silva Machado

ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFAPIN

Titular: Silvana de Fátima Neves

Suplente: Ariadna Marie Souza de Oliveira

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E AO INDIVÍDUO – PAIF

Titular: Lindair Fabrício Coito

Suplente: Jandira Ferreira

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOA IDOSA

Titular: Antonio Arino Kirschbaner

Suplente: Sebastiana Aparecida Rodrigues



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**GRUPO DE MULHERES – FUNDAÇÃO
FRANCISCA MACHADO RIBEIRO**

Titular: Ofanda Dalila de Lima

Suplente: Neorialba Aparecida de Lima

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES
DE TRABALHADORES DO SETOR**

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO
SOCIAL – CRESS**

Titular: Márcia Regina dos Santos Cogo

Suplente: Bárbara Christiane Pilatti

**CONSELHO REGIONAL DE
NUTRIÇÃO/CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA**

Titular: Simone Marques Teixeira

Suplente: Jolly Danúbia de Oliveira Dellê

**CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA/PROFISSIONAL DE
PEDAGOGIA**

Titular: Julianne Aparecida Lima

Suplente: Nédia Aparecida Alves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, em especial o Decreto n.º 387/2023, de 23/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2024.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal